

DECRETO Nº 5401/2015, DE 29 DE JULHO DE 2015.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3565/2014, de 10-12-2014, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0703	Departamento de Ensino – FUNDEB		
	Atividade -2.049- FUNDEB – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	13.000,00
	RECURSO VINCULADO: 31 – FUNDEB		
	Atividade -2.050- FUNDEB – Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	17.300,00
	RECURSO VINCULADO: 31 – FUNDEB		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0803	Departamento Cultural		
	Atividade -2.075- Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1202	Departamento de Serviços Urbanos		
	Atividade -2.186- Manutenção do Cemitério Municipal		

3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
1301	Secretaria Municipal da Agricultura	
	Atividade -2.192- Manutenção das Atividades da	
	Secretaria Municipal da Agricultura e Horto	
	Florestal	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	<u>R\$ 51.300,00</u>

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º do presente Decreto será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior, no Recurso Vinculado **01 – LIVRE**, no valor de R\$ 10.000,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0703	Departamento de Ensino – FUNDEB	
	Atividade -2.049- FUNDEB – Manutenção do Ensino	
	Fundamental	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 30.300,00
	RECURSO VINCULADO: 31 – FUNDEB	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1202	Departamento de Serviços Urbanos	
	Projeto -1.030- Ampliação do Sistema Viário	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
1301	Secretaria Municipal da Agricultura	
	Atividade -2.193- Incentivo ao Setor Primário do	
	Município	

4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	
	TOTAL DE REDUÇÃO	<u>R\$ 41.300,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de julho de 2015.

Nelci da Silva
Secretário Mun. Fazenda

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 29-07 a 08-08-2015